

NaCer	Informações Gerais sobre Certificação de tanques - PP	junho/2017	INF 009-D/4
		Elaborado: Ludmila	Página 1 de 4
		Aprovado: Estanislau	Cópia:

1. Acreditação da NaCer

A **NaCer** é uma Certificadora que opera com acreditação concedida pela CGCRE, sob nº 071.

1.1 Acreditações concedidas à NaCer

- a)** Certificação de Fabricação de Veículos Acessíveis de Características Urbanas para Transporte Coletivo de Passageiros;
- b)** Certificação de Fabricação de Veículos Acessíveis de Características Rodoviárias para Transporte Coletivo de Passageiros;
- c)** Certificação de Plataforma Elevatória Veicular para veículos urbanos;
- d)** Certificação de Plataforma Elevatória Veicular para veículos rodoviários;
- e)** Certificação de Fabricação de Tanque para o Transporte de Produtos Perigosos à Granel, conforme normas: DOT:2012 406, 407, 412 e ADR:2013– **Certificação Voluntária**.
- f)** Certificação de Fabricação de Tanque para o Transporte de Produtos Perigosos à Granel conforme Portaria Inmetro 016/2016.

2. Sistemática da certificação

O sistema de operação da **NaCer** segue a norma NBR ISO IEC 17065, o Regulamento Geral de Certificação do Inmetro-RGCP, o Procedimento específico objeto da certificação e os documentos regulatórios do Esquema de Certificação.

Inicialmente a **NaCer** envia este informativo ao Interessado, juntamente com a proposta Técnica/Comercial.

Após o aceite da proposta, por parte do interessado, inicia-se o processo de certificação.

2.1 Documentos regulatórios da certificação

2.1.1 Documentos Gerais de Certificação

Documentos Gerais de Certificação são os documentos aplicáveis a todas as certificações.

- Portaria Inmetro 016/2016 – RAC - Requisitos de avaliação da conformidade para tanques de carga rodoviários para transporte de produtos perigosos;
- RGCP - Requisito Gerais de Certificação de Produtos (Portarias Inmetro 118/2015 e 252/2016);
- Procedimento de Certificação NaCer – PSQ 032

2.1.2 Documentos específicos de Certificação

Os Documentos específicos de Certificação, são os aplicáveis às certificações específicas de cada fabricante.

- Portaria Inmetro 91/2009 – RTQ 1c - Inspeção na construção de equipamentos para o transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - gás cloro liquefeito;
- Portaria Inmetro 91/2009 – RTQ 3c - Inspeção na construção de equipamentos para o transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - grupos 3 e 27E
- Portaria Inmetro 91/2009 – RTQ 6c - Inspeção na construção de equipamentos para o transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - grupos 6 e 27D;
- Portaria Inmetro 91/2009 – RTQ 7c - Inspeção na construção de equipamentos com pressão máxima de trabalho admissível de 690 kpa para o transporte rodoviário de produtos perigosos a granel – líquidos;
- Acordo europeu ADR, e suas normas complementares, requeridas no RTQ 7c para tanques com projeto ADR
- Código ASME Seções II, V, VIII-div.1, IX;
- Recomendações DOT- parte 49 – seções 100 a 179;

NaCer	Informações Gerais sobre Certificação de tanques - PP	junho/2017	INF 009-D/4
		Elaborado: Ludmila	Página 2 de 4
		Aprovado: Estanislau	Cópia:

- Recomendações específicas da CGA - Compressed Gas Association requeridas por RTQ específico;
- Recomendações do Chlorine Institute requeridas por RTQ específico.

2.2 Etapas para Concessão da Certificação

a) Solicitação de início do processo

O Fabricante deve preencher e enviar à NaCer o formulário FRM 001-, denominado Solicitação de Certificação, anexando os documentos relacionados abaixo;

- a)** memoriais descritivos dos modelos de tanques de carga produzidos, pertencentes à família de tanque de carga a ser certificada, de acordo com o Anexo B do RAC da Portaria Inmetro 16/2016;
- b)** projetos técnicos dos modelos de tanques de carga produzidos, pertencentes à família de tanque de carga a ser certificada, compreendendo o que segue;
 - b.1) memorial de cálculo da integridade estrutural, proteções contra tombamento, proteções contra choque traseiro;
 - b.2) requisitos de construção e especificações técnicas comprovando o atendimento a todos os itens gerais e específicos;
 - b.3) desenhos técnicos
- c)** Cópia do CAT;
- d)** ART do responsável pelo projeto técnico do tanque de carga ou ART de cargo e função do responsável técnico do fabricante;
- e)** lista dos procedimentos/instrução de trabalho dos ensaios e inspeções de rotina, realizados no modelo de tanque de carga, desde o início ao término de sua fabricação,
- f)** lista dos registros efetuados incluindo a inspeção final de entrega, especificando os equipamentos e instrumentos utilizados.
- g)** lista dos equipamentos utilizados durante a construção e na inspeção final do tanque de carga, calibrados em laboratórios acreditados pela RBC.

NOTA: A NaCer poderá, por solicitação do cliente, dispensar o envio de alguns documentos da relação acima, juntamente com o formulário FRM 001 desde que o cliente se comprometa a entregá-los durante o processo de certificação.

b)Análise da solicitação e documentação

A **NaCer** deve analisar a solicitação e analisar toda a documentação.

Se houver não-conformidades deverá seguir as orientações do Procedimento de Certificação NaCer, para o produto.

Quando não houver não conformidades ou quando ações corretivas forem implementadas, a **NaCer**deverá aprovar a solicitação e dar início ao processo.

Quando ocorrer a falta de documentos, a **NaCer** poderá iniciar o processo com pendências, que deverão ser resolvidas até o final do processo.

c) Termo de Compromisso de Certificação - TCC

A NaCer após a análise da solicitação e documentação, enviará ao cliente o TCC, para sua assinatura, e devolução.

d) Auditoria inicial do SGQ

Sendo o número 5 o modelo de certificação adotado, deve ser realizada auditoria no SGQ do fabricante, independentemente se o mesmo possui ou não o SGQ certificado por OCS devidamente acreditado, nos moldes do RGCP.

O escopo dessa auditoria, depende da condição do SGQ da empresa, se este é ou não certificado.

Essa auditoria inclui a verificação se a sistemática de Tratamento de Reclamações do Fabricante atende os requisitos do capítulo 7 do RGCP.

NaCer	Informações Gerais sobre Certificação de tanques - PP	junho/2017	INF 009-D/4
		Elaborado: Ludmila	Página 3 de 4
		Aprovado: Estanislau	Cópia:

e) Ensaios e inspeções iniciais

Essa etapa consiste das seguintes verificações:

- e1)** Verificação dos registros das inspeções e ensaios de rotina efetuados pela empresa;
- e2)** Acompanhamento das inspeções e ensaios realizados, pelo fabricante, em um modelo representativo da família;
- e3)** Verificação dos registros de ensaios de juntas soldadas.

f) Análise da documentação produzida

O Gerente de Certificação da **NaCer** deve receber os registros da avaliação e encaminhá-los para a análise técnica:

g) Concessão da Certificação

Constatando a conformidade do processo, o Gerente de Certificação da **NaCer**, emitirá um documento concedendo a certificação do produto.

h) Assinatura do contrato

A **NaCer** e o Fabricante assinarão um contrato de certificação, conforme os requisitos do RGCP.

i) Emissão dos documentos comprobatórios da certificação

Após assinatura do contrato será emitido o seguintes documentos: Certificado de Conformidade

2.3 Registro de Objeto

Após a emissão do Certificado de Conformidade a **NaCer** enviará este certificado, para o cliente e fará a inserção no banco de dados do Inmetro.

O cliente deverá efetuar, junto ao Inmetro, o registro do produto.

O número do registro deverá ser enviado à NaCer, pelo fabricante.

2.4 Emissão da Autorização para utilização do Selo da Conformidade do Inmetro

Após ser informada do número do registro, a **NaCer** emitirá a Autorização para utilização do Selo da Conformidade do Inmetro.

2.5 Etapas Pós-Concessão da certificação – manutenção

a) Auditoria do SGQ para Manutenção da Certificação

A cada 12 meses após a concessão deverá ser realizada auditoria do SGQ, segundo os mesmos critérios da auditoria inicial, item 2.2 (d).

b) Ensaios e inspeções para Manutenção da Certificação

A cada 24 meses após a concessão deverão ser realizados ensaios seguindo os mesmos critérios dos Ensaios Iniciais, item 2.2 (e).

c) Análise da documentação produzida na Avaliação de Manutenção

O Gerente de Certificação da **NaCer** deve receber os registros da avaliação e encaminhá-los para a análise técnica.

Esse processo ocorre a cada 12 meses cumprindo as respectivas atividades.

d) Confirmação da Manutenção da Certificação

Constatando a conformidade do processo, o Gerente de Certificação da **NaCer**, emitirá um documento confirmando a manutenção da certificação do produto.

Os processos de manutenção devem ser conduzidos de tal forma a estarem concluídos antes de completarem os prazos.

NaCer	Informações Gerais sobre Certificação de tanques - PP	junho/2017	INF 009-D/4
		Elaborado: Ludmila	Página 4 de 4
		Aprovado: Estanislau	Cópia:

2.6 Recertificação

A cada 4 anos, com o vencimento do certificado de conformidade, o produto deverá ser recertificado, conforme as etapas do item 2.2

3. Taxas cobradas pelos serviços de Certificação

Os recursos financeiros da **NaCer** advêm da cobrança de taxas pelos serviços executados. Nesta certificação são cobradas as seguintes taxas:

a) Taxa de concessão, englobando:

- Análise da solicitação;
- Análise da documentação;
- Visita Técnica inicial;
- Emissão do Certificado de Conformidade.

b) Taxa Manutenção, englobando:

- Visita Técnica periódica;
- Emissão do documento Confirmação da Manutenção .

4. Deveres da NaCer

Os deveres da NaCer se encontram detalhados no Termo de Compromisso de Certificação - TCC.

5. Deveres do Cliente

Os deveres do cliente se encontram detalhados no Termo de Compromisso de Certificação - TCC.